MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GESTÃO E FAZENDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147/2020

Revoga as Ordens de Serviço nº 87/2020 e 133/2020 que estabelecem medidas de concentração de recursos materiais e humanos nos serviços de manutenção e conserto de estradas e vias públicas do município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e;

Considerando os princípios que fundamentam os atos da administração pública, em especial os da supremacia do interesse público, da legalidade, da eficiência e da economicidade;

Considerando a crescente demanda de serviços de manutenção e cascalhamento das estradas do município;

Considerando a manutenção do equilíbrio financeiro do Município em conformidade com os ditames da Lei 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000;

Considerando a situação de emergência do Município devido a estiagem e a necessidade de realizar os serviços relacionados a Lei nº 5.175/2014;

DETERMINA:

Art. 1º Ficam revogadas as Ordens de Serviço nº 87, de 06 de outubro de 2020 e nº 133, de 19 de outubro de 2020, que estabelecem medidas de concentração de recursos materiais e humanos nos serviços de manutenção e conserto de estradas e vias públicas do município;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa, em 19 de novembro de 2020.

ALCIDES VICINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LEILA ISABEL LEITE PIEKALA,
Secretária de Gestão e Fazenda.